



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS



EMENDA MODIFICATIVA Nº 01

DA COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS, sobre o Projeto de Lei nº 1.708, de 2013 que abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Altere-se a suplementação inicial proposta pelo PL 1.708/2013, para:

Suplementação	Fonte de Recurso
UO 26205 – Departamento de Estradas de Rodagem - DER Programática: 6010.8502.0018 – Administração de pessoal – DER – Plano Piloto	UO 26205 – Departamento de Estradas de Rodagem - DER Programática: 6216.8505.0006 – Publicidade e Propaganda – Publicidade Institucional DER – Plano Piloto

CANCELAMENTO

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	Cód. Sub	Subtítulo	REG	FTE	NAT	Qtde	VALOR
26205	1	26	131	6216	8505	0006	Publicidade e Propaganda – Publicidade Institucional DER – Plano Piloto	99	100	339039		70.000,00

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças
PL Nº 1708/2013
Fls. 11 Rubrica



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

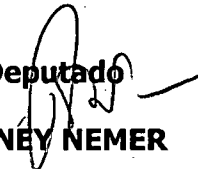


SUPLEMENTAÇÃO

UO	ES F	F	SUB F	PRO G	AÇÃ O	Cód Sub	Subtítulo	RE G	FT E	NAT	Qtd e	VALOR
2620 5	1	2 6	122	6010	8502	0018	Administração de pessoal – DER – Plano Piloto	99	100	31901 1		70.000,0 0

Justificação:

A presente emenda visa conformar a dotação orçamentária referente à Administração de pessoal – DER – Plano Piloto.


Deputado
RÔNEY NEMER
Relator

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças
PC Nº 1708 / 2013
Fls. 12 / Rubrica